



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado hoje, dia **22 de março de 2024**, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara aprovou, por unanimidade, a ata número 05/2024, correspondente à sua reunião de 08 de março de 2024.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2024.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2024.
4. O executivo municipal tomou conhecimento do teor dos documentos referentes ao Mapa de Quotizações/Comparticipações em Projetos da Oeste CIM para o ano 2024.
5. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 14.300,00€ (catorze mil e trezentos euros) para a realização da “XXIX Edição da Semana Internacional de Piano de Óbidos”, “SIPO Júnior 2024” e “Concerto Comentado”, e aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação com a Associação de Cursos Internacionais de Música – Casa da Barbacam – Óbidos.
6. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) para as celebrações da Semana Santa de Óbidos 2024 e aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Óbidos.
7. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a isenção do pagamento de taxas requerida pela União Filarmónica de A-da-Gorda para a realização de um evento de karaoke.
8. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a isenção do pagamento de taxas requerida pelo Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros para a realização de um jantar com animação.
9. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a isenção do pagamento de taxas requerida pela Associação Recreativa Desportiva Cultural Vauense para a realização do evento “Convívio/demonstração de motos clássicas de motocross”.
10. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas requerida pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Trás-do Outeiro, para a realização do evento “Prision Break, espetáculo com DJ’s”.
11. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas requerida pelo Sport Clube do Bairro para a realização do evento “Festa dos Anos 80’s”
12. A Câmara após análise e discussão deste assunto deliberou, por unanimidade, que o mesmo volte a ser agendado para uma próxima reunião de Câmara de acordo com as indicações apresentadas quanto à designação de um elemento externo aos serviços do município a integrar o júri.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 13.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa referente à revisão de preços do Contrato n.º 58/2021 para “Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Óbidos, Limpeza Urbana e Limpeza de Sanitários Públicos na Vila de Óbidos – Lote 1”, no valor de 17.438,08€ (dezassete mil quatrocentos e trinta e oito euros e oito cêntimos).
- 14.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa referente à revisão de preços do Contrato n.º 59/2021 para “Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Óbidos, Limpeza Urbana e Limpeza de Sanitários Públicos na Vila de Óbidos – Lote 2”, no valor de 5.618,92€ (cinco mil seiscentos e dezoito euros e noventa e dois cêntimos).
- 15.** A Câmara, após análise deste assunto, deliberou, por maioria, o seguinte:
1. Admitir a cedência da posição contratual da adjudicatária para outra entidade (potencial cessionário), desde que, enquanto pessoa singular, faça parte da mesma, e sejam apresentados previamente para autorização da Câmara Municipal todos os documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário (sociedade, no caso apresentado pela adjudicatária) que sejam exigidos ao cedente na fase de formação do contrato em causa, ou seja os previstos no artigo 28.º do programa de procedimento;
 2. Alterar o n.º 3 da cláusula 9.º da minuta do contrato, passando a constar: “3 - O montante a pagar mensalmente a título de renda, tem uma carência de pagamento de 36 (trinta e seis) meses, só se aplicando o número 1.2 da presente cláusula com o início de execução do quarto ano de contrato, ficando isento do pagamento das rendas nos primeiros três anos de execução do contrato, sem retroactivos.”.
- 16.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de comparticipação de medicamentos – Processo familiar n.º 12.
- 17.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de comparticipação de medicamentos – Processo familiar n.º 13.
- 18.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de comparticipação de medicamentos – Processo familiar n.º 274.
- 19.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade da licença de obras, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado para o efeito previsto no alvará de obras e por ter sido apresentado pedido de licença especial para conclusão das obras, concedendo o período de audiência prévia nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA.

Óbidos, 22 de março de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel